

Decreto nº. 1.795/2016, de 23 de Junho de 2016.

Homologa as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas para o preenchimento de vagas, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2016 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a inscrição da candidata abaixo relacionada, apta a prestar as prova do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, o nome está de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

CONTADOR

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	ÓRGÃO
001	CRISTIANE GROTH	5.041.117	SSP/SC

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 23 de Junho de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento